



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Válido até: 27/04/2019

Nº 004/2018

**CPF/CNPJ:** 10.851.892/0001-98

**Insc. Estadual:** isento

**Razão Social:** INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP

**Endereço:** Av. Martinho de Almeida, nº 100, Loja D

**CEP:** 28800-000 **Bairro:** Mangueirinha **Cidade:** Rio Bonito

**Estado:** RJ

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Atividade Principal:** Prestação de Serviços

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresarial Limitada

A Empresa acima está inscrita no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição e documentos apresentados:

### DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
39-20	Seleção e Treinamento de Pessoal

### DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

Cód	Descrição	Validade
5a	Prova de quitação com a Fazenda Federal: Tributos e Contribuições Federais (SRF);	24/07/2018
5b	Prova de quitação de Ativa da União (PGFN);	24/07/2018
6	Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS);	17/05/2018
7	Prova de quitação com a Fazenda Municipal (ISS);	17/05/2018
14	Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS);	22/05/2018

- Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pela empresa, deve ser imediatamente encaminhada à Comissão de Cadastro.
- CRC emitido com base em relatório da comissão designada conforme previsto no artigo 51 da lei 8.666/93.
- A Validade do Cadastro é de 12 (doze) meses.



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

---

- O Certificado será renovado sempre que forem atualizados os documentos do cadastrado.
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei nº 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Data da emissão: 27 de abril de 2018.

---

**ROMILDO ANTONIO VENTORIN**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Cadastro de Fornecedores

---

**ROGERIA DA CRUZ MONTEIRO**  
Membro da Comissão Permanente  
de Cadastro de Fornecedores